

## **CONSELHO CURADOR DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**

### **EDITAL Nº 01, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Publicado no DOU nº 244 Seção 3 Página 2 Data: 22/12/2015**

**A PRESIDENTA DO CONSELHO CURADOR DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, na forma do art. 23 do Regimento Interno do Conselho Curador da EBC e com fundamento no art. 17 da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, combinado com o art. 31 do anexo do Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008,

#### **CONVOCA:**

Audiência Pública, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2016, com início previsto para as catorze horas (14h) e término para as dezessete horas (17h), no auditório principal do Sindicato dos Engenheiros no Estado de SP, Rua Genebra, 25, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01316-901, para discussão do tema: “Consulta Pública sobre o modelo de escolha dos novos e novas integrantes do Conselho”.

#### **1. Objetivo:**

Realizar Audiência Pública, com a participação da sociedade civil, visando receber contribuições dos cidadãos, entidades, parceiros e usuários do sistema público de comunicação sobre o tema em debate – para posterior deliberação do Conselho a respeito do formato a ser adotado na Consulta para a escolha de seus novos integrantes, cuja realização remete à data provável de fevereiro de 2016/março de 2016.

#### **2. Procedimentos e Fornecimento de Informações:**

Os procedimentos da Audiência Pública encontram-se definidos neste edital e pelas decisões do Conselho Curador sobre a matéria. Demais informações necessárias ao desenvolvimento da Audiência Pública poderão ser obtidas nos fones: (61) 3799-5554 / 5636, no e-mail [conselho.curador@ebc.com.br](mailto:conselho.curador@ebc.com.br), na página eletrônica <http://www.conselhocurador.ebc.com.br>, ou na Secretaria Executiva do Conselho Curador da EBC: SCS, Quadra 8, Lote s/n, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, 1º Subsolo, Brasília – DF.

#### **3. Inscrições**

Serão aceitas inscrições até a data da audiência, no local do evento, até o limite da capacidade estabelecida no auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado de SP. Contudo, terão preferências as inscrições feitas anteriormente por meio do endereço eletrônico [conselho.curador@ebc.com.br](mailto:conselho.curador@ebc.com.br) ou pelos telefones (61) 3799-5554 / 5636, informando nome completo, RG e entidade ao qual o inscrito é associado (caso houver). Por fim, a pessoa deve informar, ao fazer sua inscrição, se pretende manifestar-se durante a Audiência.

#### **4. Formato da Audiência**

Das 14h às 14h30, o Conselho Curador e a Ouvidoria da EBC farão uma apresentação sobre o tema.

Das 14h30 às 17h serão realizadas as contribuições do público. Em função de circunstâncias não previstas, a programação pode ser alterada a qualquer tempo pela Presidência da Audiência Pública.

#### **5. Contribuições do público**

As contribuições do público (Pessoas Físicas ou Jurídicas) deverão ser feitas preferencialmente de forma antecipadamente, por escrito, pelo endereço eletrônico [conselho.curador@ebc.com.br](mailto:conselho.curador@ebc.com.br). No horário do evento serão garantidas as falas das pessoas inscritas por e-mail, que também poderão fazer as suas contribuições e, em não preenchidas todas as inscrições, serão reabertas para quem não fez a inscrição antecipadamente. Todas as contribuições enviadas serão remetidas aos membros do Conselho Curador.

Durante a Audiência, serão apresentadas até 30 (trinta) contribuições do público, podendo esse número ser expandido ou reduzido a critério da Presidência da Audiência. Cada intervenção terá no máximo 5 (cinco) minutos, e deverá ater-se ao tema da Audiência.

Das 30 (trinta) intervenções do público, 15 (quinze) serão reservadas às pessoas físicas e jurídicas pré-inscritas na Audiência, sendo a escolha dos expositores realizada por meio de sorteio caso o total de pré-inscritos supere as 15 intervenções. As 15 (quinze) participações restantes serão sorteadas entre as inscrições feitas no início das atividades.

Não será permitida, em hipótese alguma, a cessão da palavra a terceiros, mesmo que o tempo utilizado pelo inscrito não tenha excedido os 5 (cinco) minutos permitidos.

Além da participação da presidente do Conselho Curador da EBC como presidente da Audiência Pública, os membros do Conselho Curador, da Ouvidoria e os diretores da EBC poderão manifestar-se, após solicitação à Presidência da Audiência.

Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios às discussões e deliberações do Conselho Curador, da Ouvidoria e da EBC a respeito do tema da Audiência.

Cumprido registrar, por fim, que, após a Audiência Pública, o Conselho Curador irá realizar uma Consulta Pública sobre o mesmo tema abordado na Audiência, com duração prevista de 60 dias, e cujo edital encontra-se igualmente publicado na página eletrônica <http://www.conselhocurador.ebc.com.br>.

**Brasília, 18 de dezembro de 2015**

**RITA DE CÁSSIA FREIRE ROSA**  
**Presidenta do Conselho Curador da EBC**